



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 03/2024**

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e designa a composição da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, bem como o art. 3º e art. 5º da Lei nº 2.472/2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal vigente,

Considerando a necessidade de serem designados servidores para atuarem como agente de contratação e equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 3º e art. 5º da Lei nº 2.472/2023, bem como o disposto na Lei n. 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados(as) para atuarem como Agentes de Contratação as servidoras e os servidores:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	Danielle Cirino de Almeida	106.357.846-96	Técnico em Administração	EM-02
2	Laura Vieira Bié	110.065.746-03	Técnico em Administração	EM-02

**Art. 2º** Compõem a Equipe de Apoio:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	Ronilda Afonsa de Lima	063.867.036-50	Auxiliar de Limpeza	EF-02
2	Reni Aparecida de Souza	057.905.506-06	Auxiliar de Manutenção	EF-01



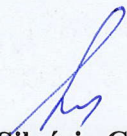
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 02 de janeiro de 2024.

  
**Sílvio Silvério Costa**  
Vereador Presidente